

PORTARIA Nº 244/2018, DE 03 DE abril DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o contrato administrativo nº 011/2018, firmado com a empresa **A BUNKER COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 03.213.418/0001-75** – Pregão Eletrônico nº 019/2017, aquisição de equipamentos de Laboratório da Unidade de Apoio a Pesquisa -UAP do Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

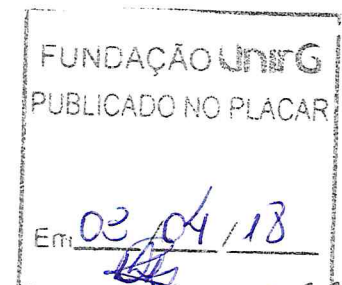
Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Srª NELITA GONÇALVES FARIA DE BESSA**, matrícula funcional nº 3110, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos supramencionados constantes no Processo Administrativo nº 2017.02.020873,


Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

abril Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de abril de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG




Assistente Administrativo
Fundação UNIRG